



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 028

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 987 ==

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE ENGE-
NHEIRO CIVIL.

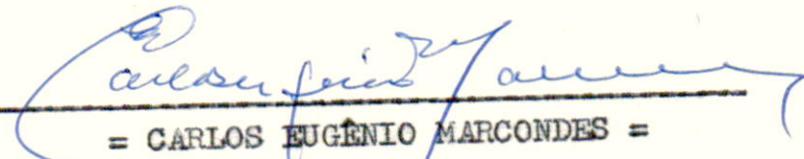
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Mu-
nicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, da Lei/
nº 849, de 10 de maio de 1971, com a nova redação dada pelo /
artigo 1º, da Lei nº 895, de 10 de dezembro de 1971;

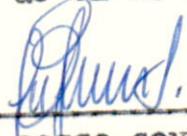
D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica prorrogada a designação do Engº Civil e Ele-
tricista, Dr. José Celso de Paula Santos, para di-
rigir o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE /
de Lorena, até 31 de dezembro de 1973, no regime/
da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal/
e publicado no Paço Municipal ao 01 de fevereiro de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=